Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua 28 De Agosto, 2042 - Centro · Guaramirim/SC · CEP 89270000

Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4733730247

PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Dados do Requerimento
135142

Empreendedor

Nome: CARGO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 03362521000187

Endereço Rua Emílio Manke Junior Galpao01, 715 - Beira Rio · **CEP:** 89276190

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

Cargo Brasil LTDA - 03362521000187

Endereço: Rua Emílio Manke Junior, 714 - Beira Rio · **CEP:** 89276190

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 699361.11, Y 7068574.0699

Requerimento

Atividade: 47.84.00 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES:A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001;B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE.

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.5848 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 68 - Terminais e Comércio Atacadistas e Depósitos

Solicitante: SOBRAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (36674264000178)

Data de Solicitação: 29/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 995.848.752-72

Nome: Adler Gomes de Menezes

Formação Profissional: Engenheiro sanitarista e ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: CREA SC 158350-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10755448-7

Data de Emissão da ART: 26/10/2026

Data de Validade da ART: 26/10/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.